



4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º.016/2021 CPL/PMP

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 014/2021

4º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º.016/2021 CPL/PMP, firmado em 19 de novembro de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal dos Palmares (Secretaria de Infraestrutura e Agricultura), Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o CONTRATO N.º.016/2021 CPL/PMP, firmado em 19 de novembro de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal dos Palmares (Secretaria de Infraestrutura e Agricultura), Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (Doze) meses**, que compreende o período de **19 de novembro 2024 a 19 de novembro de 2025**.



CLAUSULA SEGUNDA - Dos valores: Os Valores e Percentuais permanecem o Mesmo inicialmente pactuado no Contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
1	Serviços	R\$ 360.000,00	0,10%
2	Peças	R\$ 780.000,00	0,10%
TOTAL		1.140.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES			
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
1	Serviços	R\$ 240.000,00	0,10%
2	Peças	R\$ 480.000,00	0,10%
TOTAL		720.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOS PALMARES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
1	Serviços	R\$ 209.000,00	0,10%
2	Peças	R\$ 480.000,00	0,10%
TOTAL		626.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
1	Serviços	R\$ 40.000,00	0,10%
2	Peças	R\$ 60.000,00	0,10%
TOTAL		100.000,00	

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



			PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
1	Serviços	R\$ 35.000,00	
2	Peças	R\$ 60.000,00	0,10%
TOTAL		95.000,00	0,10%

Taxa Administrativa	0,00%
Taxa de Credenciamento	0,10%

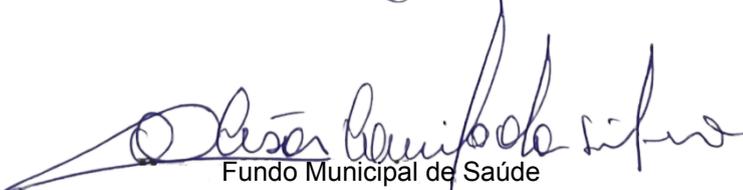
CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

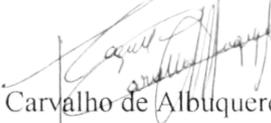
Palmares/PE, 18 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal dos Palmares
José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito


Fundo Municipal de Saúde

Bruno César Camilo da Silva
Secretaria Executiva Municipal de Saúde


Raquel Carvalho de A. Melo
Secretária da SEMDSC
Portaria GP Nº 11/2021
Raquel Carvalho de Albuquerque Melo
- Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania -



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



Fabício Oliveira de Andrade
PRESIDENTE DO SAAE
Portaria GP 328/2021

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
Fabício Oliveira de Andrade
Presidente

FLÁVIO MANDEL DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
GP 013/2021

Givanildo Marques dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.578.411/0001-00
Givanildo Marques dos Santos
CPF: 937.709.404-20
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e
Meio Ambiente

CONTRATADO:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ana Paula Teixeira

CPF: 417.642.318-80

Representante Legal (Procuradora):